



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

of

- F-C Comissão de Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira
- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

PROJETO DE LEI Nº 7035/2012

Às Comissões, em 05/11/2013

ASSUNTO: "DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS."
(*1927 + 2013)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Quor.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>12/11/13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7035 / 2013

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS.
(*1927 - +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, a Praça do bairro São Cristovão, localizada no final da Avenida 19 de Outubro, após a praça de esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de Novembro de 2013


Dulcinéia Costa
Presidente


Ayrton Zerzi
1º Secretário

Autor: Mário de Pinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7035/2013

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
(*1927 +2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, a Praça do bairro São Cristovão, localizada no final da Avenida 19 de Outubro, após a praça de esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2013.


MÁRIO DE PINHO
2º VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, nascido em uma pequena cidade Areia branco, no estado de Sergipe, no dia 24 janeiro de 1927.

Logo, ainda adolescente sai do convívio familiar à procura de um futuro mais promissor, sonho que não poderia almejar em sua pequena cidade.

Quando completa a idade de servir ao Exército, rapidamente se acopla a esta oportunidade, e assim que desengancha deste, faz sua maior descoberta: o caminho que queria seguir era este, servir sua pátria e assim sendo se corpóreo na Polícia Militar do estado de Sergipe capital, mais tarde indo para uma cidade do interior, chamada São Cristovão, encontrou seu único e verdadeiro amor; Josefa dos Santos, que carinhosamente a chamava de "Maria", esta união seria até o seus últimos dias, e quem sabe pela eternidade.

O destino, ou a vida, melhor dizendo pediria um preço, a este jovem casal, para construírem sua felicidade; largar o velho para começar novo, o Sr. José recebeu uma proposta de troca de posto de serviço, para norte de Minas Gerais, a cidade de Teófilo Otoni.

O casal sem nem pensar direito aceitaram, pois queriam desbravar e conhecer, então a vida lhes sorriu e os presenteou com a filha nascida nesta primeira cidade, em Minas Gerais.

Assim se segue uma vida de alegrias, sofrimento e nascimentos, o casal teve sete filhos.

Sr. José passou pelas cidades de Minas Gerais, com bravura, respeito e o grande amor das por ele e sua família. Cidades como Teófilo Otoni, Serra dos Aimorés, Nanuque, Murici, Governador Valadares, Elói Mendes, Camanducaia, Carmópolis de Minas, Piracema, Camapanha, São Gonçalo do Sapucaí, nesta última se aposenta e tem a ideia de procurar um lugar onde pudesse dar um futuro melhor aos seus filhos, a maioria já formada em segundo grau e faculdade e, ainda, os dois mais novos ainda por concluir seus estudos.

Em 1980, chega à família Barbosa, em Pouso Alegre, sua primeira residência foi na Antiga Rua do Arame, centro, seu primeiro comércio, uma loja de roupa no "Aterrado" quando as vias ainda não tinham asfalto, é o Sr. José se mostrou um ótimo vendedor sempre cheio de brincadeiras e de um grande humor com os fregueses, quem gostava de ouvir um bom "causo", ou um bom café que ele tinha para oferecer, era só se chegar.

Mais tardar a vida ofereceu a ele o sonho de toda sua vida, os sonhos de todos os brasileiros, sua casa. Sr. José se sentiu realizado, pegou sua família e foi para o bairro São Cristovão, vulgo "Chapadão" na época, na casa mal cabia a família grande, mas era um tesouro, ele foi um dos primeiros moradores do bairro, onde fez seu oásis para a sua vida e de seus filhos e netos e também para os seus dias finais.

Devagar como pode, foi aumentando sua casa, pois a família estava crescendo, os netos estavam chegando, e ele, precisava acolher à todos. Foi quando bem no início, que se mudou aconteceu um fato, que por esse motivo pedimos o nome dele nesse local público.

Houve uma chuva de ventos muito fortes que chegou a destelhar a maioria das casas, houve uma grande e houve uma grande alegria em que todos se
Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501 - Fax: (35) 3429-6550 - e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



ajudavam. Passado terror o Sr. José pensou como fazer para aparar o vento e com grande experiência de vida e inteligência resolveu então plantou árvores, como ele adorava plantar árvores, para ele foi terapia, pois onde ele passava, em todas as cadeias que ele trabalhou ele fazia hortas e plantava um pé de cana que era doce como o seu coração. Assim então nasceu esta majestosa praça, com carinho, cuidado e principalmente porque na época a comunidade precisava de proteção e as árvores cumpriram esse papel, agora de cumprirmos o nosso de cuidar delas.

Esse gesto do Sr. José, um grande cidadão, foi seguido por vários vizinhos que timidamente vinham plantavam uma aqui outra acolá e hoje todas são lindas e enfeitam nosso bairro e nossas vidas.

Como diz o grande filosofo quem planta uma árvore salva uma vida e escreve um livro, pode descansar, pois será eternizado pelos seus atos.

Citação dos familiares: Por isso nós filhos, netos e comunidade queremos eternizar seu nome, José Barbosa dos Santos, pois ele não só plantou uma árvore, mas salvou nossas vidas e escreveu o seu livro, com experiências e exemplos que com certeza são seguidos por seus filhos e netos.

OBS. :

Demorei a escrever, pois é muito difícil escrever a vida de um grande homem em tão poucas linhas.

Nós a família do Sr. José Barbosa dos Santos, esperamos que nosso pedido seja aceito por essa Casa Legislativa.

A família envia esse pedido na pessoa de Ivone Barbosa dos Santos, uma de suas filhas em nome de toda a esposa, irmãos, sobrinhos, genros, noras, netos e bisnetos.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2013.


MÁRIO DE PINHO
2º VICE-PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0557720155 2013 4 00067 119 0028441 81

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 86 anos de idade

NATURALIDADE

Areia Branca - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG M-05.403.736 SSP/MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GUMERCINDO BARBOSA DOS SANTOS (falecido) e MARIA JOSÉ DE JESUS (falecida) -Rua Joaquim Emboaba de Oliveira, nº 49, Bairro São Cristovão Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

três de maio de dois mil e treze às 10:30 horas

03/05/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital das Clínicas Samuel Libânio em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória hipoxêmica, doença de Alzheimer.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério Park Jardim do Céu de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

Márcio Emílio Pereira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Joanderson Fernandes de Melo CRM:42914

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Joséfa dos Santos, deixando 06 filhos de nomes e idades: Alvanita com 60 anos, Evanildes com 58 anos, Jorge com 54 anos, José com 53 anos, Ivone com 52 anos e Rui com 47 anos. Deixa bens e não testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais -

Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO

Rua Adolfo Olinto, 702 centro

Pouso Alegre - MG

Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 03 de maio de 2013

Kelly Medeiros de Souza
Oficiala Substituta

Kelly Medeiros de Souza
Oficiala Substituta





Assunto: PL's 7032/2013, 7033/2013, 7034/2013 e 7035/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 06/11/2013 12:33

Para: monicalecosta@hotmail.com, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>, fabio sp <fabio.sopa@hotmail.com>

Prezada Mônica,

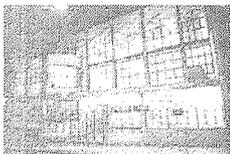
Seguem **PL's 7032/2013, 7033/2013, 7034/2013 e 7035/2013** para disponibilização na pasta Gabinetes.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Cruz
Secretaria CMPA

— Anexos: —

PL 7035-2013.pdf	265KB
PL 7032-2013.pdf	1,1MB
PL 7034-2013.pdf	89,5KB
PL 7033-2013.pdf	158KB



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 12 de novembro de 2013

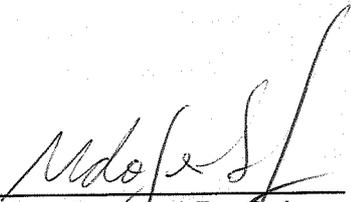
Parecer da Comissão de Administração Pública Projeto de Lei nº 7035/2013

O presente projeto “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS.**”

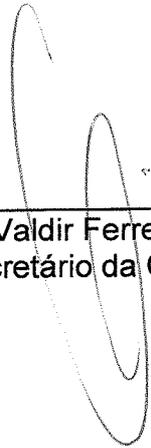
Passa a denominar-se **Praça José Barbosa dos Santos** a praça do bairro São Cristóvão, localizada no final da Avenida 19 de outubro, após a praça de esportes.

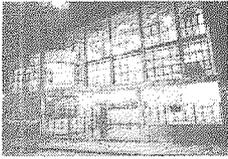
O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Maurício Donizeti De Sales
Vereador Relator da Comissão


Hélio Carlos De Oliveira
Vereador Presidente da Comissão


Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7035/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 7035/13, dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça José Barbosa dos Santos, de autoria do Vereador Mário de Pinho.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2013


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Sala das Comissões "Gabinete Parlamentar" *Bernardino de Campos*



Presidente: _____
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____
Rafael Huhn

Secretário: _____
Wilson Tadeu Lopes

